

08 SET 1988

JVC

73

“Robertão” vê nova Carta inaplicável

O ministro da Indústria e do Comércio, Roberto Cardoso Alves, o “Robertão”, afirmou ontem que “o País ficará engessado se a futura Constituição for cumprida rigidamente”. Este é o primeiro sinal da ofensiva que será iniciada pelo Palácio do Planalto após a promulgação do novo texto constitucional. O Governo pretende “abrandar” as normas constitucionais através da legislação complementar e ordinária, tornando mais flexível a sua aplicação. O responsável pela redação desses projetos será o consultor-geral da República, Saulo Ramos, que dará maior atenção às leis do Título da Ordem Econômica.

Roberto Cardoso Alves, que foi um dos principais colaboradores do Palácio do Planalto na Constituinte, afirmou que o cumprimento “rígido” da nova Constituição “invia-



biliza os investimentos no País” e, por isso, se faz necessária uma legislação que permita “uma política de desenvolvimento”. Na sua opinião, o que foi aprovado no Título da Ordem Econômica “impõe amarras e fecha as portas do País em setores que não têm condições de assumir”. O ministro preferiu não citar os setores a que se referia, mas enquanto constituinte suas críticas mais duras foram feitas em relação à nacionalização da exploração mineral, fim dos contratos de risco, e privilégios e incentivos somente às empresas de capital nacional.

O líder do Governo na Câmara, Carlos Sant’Anna, negou que a intenção do Governo na iniciativa desses projetos seja a de “abrandar” o novo texto constitucional. Esclareceu que hoje cada um dos Ministérios já está preparando os projetos relativos a matérias de sua competência. Somente após a promulgação da Constituição, explicou, é que todas essas sugestões serão analisadas em conjunto, cabendo aos líderes do Governo no

Congresso trabalhar sua aprovação.

O consultor-geral da República, Saulo Ramos, confirmou ontem que essa redação será feita por ele. Acrescentou que as metas prioritárias do Governo dizem respeito às leis que regulamentarão o mercado de capitais; a Advocacia-Geral da União; e a Lei Orgânica da Magistratura.

Os levantamentos feitos pelo Governo até agora já apontam a necessidade de 201 leis ordinárias e 42 complementares à futura Constituição do País, segundo disse hoje o consultor-geral da República, Saulo Ramos. Desse total, afirmou que 50 projetos de lei são de competência exclusiva do Executivo.

Mercado de Capitais, Lei Orgânica da Magistratura, Lei Orgânica do Ministério Público e Advocacia-Geral da União, são algumas das prioridades de projetos de lei que devem ser elaborados pelo Poder Executivo, segundo o consultor-geral da República.